



Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Rondônia



Conselho Superior de Administração

Ato Decisório n.º 203/CONSAD, de 31 de março de 2017

Assunto: remanejamento de terreno
do Museu do Homem Amazônico

Processo: 23118.000669//2017-36

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo 003/CONSAD/2017, da Presidência dos Conselhos Superiores;
- Parecer: 444/CAOF, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 65ª sessão da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças (CAOF), em 16.03.2017;
- Deliberação na 75ª sessão Plenária, em 28.03.2017;

DECIDE:

Art. 1º Alterar os Atos Decisórios nº 141/CONSAD e 142/CONSAD, a saber:

- A parcela de terreno (50%) do imóvel situado no km 5,5 da rodovia BR 364, sentido Porto Velho-Cuiabá, equivalente a 57.232,83 m²., destinada à construção do Museu do Homem Amazônico, passa a ser destinada à construção do Hospital Universitário da UNIR.

Parágrafo único. Fica mantida a cessão de terreno à FIOCRUZ nos termos dos mencionados atos decisórios.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente